SENTENÇA

Processo Digital n°: **0003415-49.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: Daniel Tavares Amaral

Requerido: AGRABEN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Fls. 142/144: Inclua-se no polo passivo da presente ação a empresa Primo Rossi Administradora de Consórcio Ltda.

HOMOLOGO por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, com resolução de mérito nos termos do artigo 487, inc. III, "b", do Código de Processo Civil.

Decorridos 5 (cinco) dias do prazo previsto para o seu cumprimento, sem qualquer comunicação em sentido contrário ao pactuado, façam-se as anotações de estilo e retornem os autos ao arquivo.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 02 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA